



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2025

Processo nº 03750.010305.000351/2025-01

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "c", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "c", do art. 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Serviços da Jornada de Certificação - Pesquisa de Clima Organizacional, com vistas a reforçar a assertividade do processo de Clima Organizacional e atender ao objetivo estratégico da Funpresp-Exe nº 07: Promover uma cultura organizacional inclusiva, colaborativa e que valorize o desenvolvimento e o bem-estar no Projeto Selo "*Great Place to Work*".

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** SAD CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 47.827.415/0001-05.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 16.391,20 (dezesseis mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1503/2025 (0255469), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "c", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II alínea "c", do art. 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe e na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da empresa SAD CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 47.827.415/0001-05

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 09/12/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 09/12/2025, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257016** e o código CRC **44B7E13D**.